



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

— ESTADO DO PARANÁ —  
AVENIDA SÃO PAULO, 45 – FONE/FAX (43) 3465-1282 | (43) 3465-1351  
CEP 86850-000 – ROSÁRIO DO IVAÍ / PR

CNPJ: 80.059.264/0001-50

## DECRETO Nº 077/2024

**SÚMULA:** Regulamenta a Lei nº 1152/2024 que Reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Rosário do Ivaí/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, Senhor ILTON SHIGUEMI KURODA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a internalização das Resoluções do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA CID CENTRO e suas normas complementares,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica reconhecida a equivalência e harmonização dos atos regulamentares deste município, em conformidade com a regulamentação expedida pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) vinculado ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

— ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 80.059.264/0001-50  
AVENIDA SÃO PAULO, 45 – FONE/FAX (43) 3465-1282 | (43) 3465-1351  
CEP 86850-000 – ROSÁRIO DO IVAÍ / PR

**Art. 2º** Ficam recepcionadas as regulamentações do Consórcio CID CENTRO, que:

I - institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no Consórcio CID CENTRO e dá outras providências;

II - estabelece a gestão de documentos das atividades de inspeção de produtos de origem animal do Consórcio CID CENTRO;

III - define o âmbito de comercialização de produtos de origem animal nos municípios integrantes do Consórcio CID CENTRO, no Estado do Paraná.

IV - institui a vinculação dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e a listagem de estabelecimentos registrados no SIM/POA.

V - institui o logotipo do consórcio CID CENTRO e dá outras providências.

VI - dispõe sobre a obrigatoriedade da descrição e implantação dos programas de autocontrole e dá outras providências.

VII - dispõe sobre o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) e normas para sua regulamentação complementar.

VIII. Estabelece e Regulamenta a Utilização do Sistema Informatizado para Licenciamento Sanitário de Agroindústrias.

**Art. 3º** Os procedimentos descritos em normas complementares expedidas pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, serão adotados a partir da vigência deste Decreto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

— ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 80.059.264/0001-50  
AVENIDA SÃO PAULO, 45 – FONE/FAX (43) 3465-1282 | (43) 3465-1351  
CEP 86850-000 – ROSÁRIO DO IVAÍ / PR

**Art. 4º** Ficam revogados os Decretos referentes ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

---

**ILTON SHIGUEMI KURODA**  
Prefeito Municipal

